



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02427/2024

DECRETO N.º 13.560 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMUG	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS III	2717		TRANSFORMAÇÃO	3241	CD	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	SEMUG
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3236						
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3089						
	CHEFE DE SETOR	FG II	3105						
	CHEFE DE SETOR	FG II	3106						
					3243	FG III	CHEFE DE SEÇÃO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02428/2024

DECRETO N.º 13.561 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMSEG	SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	STD	1093		TRANSFORMAÇÃO	3244	STD	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02429/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 195 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar **RODRIGO JORGE DA COSTA FERRAZ**, Assessor do Gabinete, matrícula nº 60/728.164-5, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Governo – SEMUG, sem prejuízo de suas atribuições, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02430/2024

PORTARIA Nº 196 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear **NATHANE CRISTINE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Consultoria Jurídica, símbolo DAS III (2661), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02431/2024